



ADITIVO nº 006/2024

ao Contrato nº 286/2023

Livro 01/2024, às fls. 03v.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A A.L.T.
TRINDADE LTDA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **A.L.T. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.865.611/0001-63, situada à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 95, Centro, Lençóis Paulista, São Paulo/SP, representada neste ato por **ANA LEA TORCINELI TRINDADE** portadora da RG Nº 41.113.325-1 e inscrito no CPF sob o nº 325.651.918-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 210/4992/2022 e nº 9900047876/2023, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 286/2023**, cujo objeto é aquisição de Desktop's (2º retirada - 194 unidades), conforme disposto no Processo Administrativo 9900047876/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **30 (trinta) dias**, contados da data de 05/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

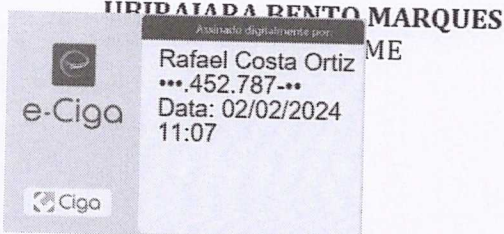


CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 286/2023**, firmado entre a FME e a A.L.T. TRINDADE, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 31 de janeiro de 2024.

ALT
TRINDADE
LTDA:30865
611000163
Assinado de forma digital por ALT TRINDADE LTDA:30865611000163
Dados: 2024.01.31 17:00:44 -03'00'
ANA LEA TORCINELI TRINDADE
A.L.T. TRINDADE LTDA



Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112286136	9900067369/2023	NS
112370013	9900062421/2023	NS
112372167	9900068505/2023	NS
112378332	9900066183/2023	NS
112378344	9900062899/2023	NS
112378800	9900069649/2023	NS
112379367	9900069441/2023	NS
112379527	9900068258/2023	NS
112322709	9900065933/2023	ESP
112334183	9900066981/2023	ESP
112360238	9900062546/2023	ESP
112371771	9900067470/2023	ESP
112378545	9900062547/2023	ESP
112378976	9900061250/2023	ESP
112379143	9900060928/2023	ESP
112379537	9900062019/2023	ESP
112327559	9900066758/2023	MTD
112344323	9900064611/2023	MTD
112348365	9900062614/2023	MTD
112357309	9900064424/2023	MTD
112368702	9900064428/2023	MTD
112369445	9900060919/2023	MTD
112378208	9900060920/2023	MTD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 030/2024)
Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112333052	9900067855/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024

PROCESSO: 9900047876/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº 286/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a A.L.T. TRINDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.865.611/0001-63. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 286/2023, cujo objeto é a aquisição de Desktop's (2ª retirada – 194 unidades). **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados de 05/02/2024. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Olga Maria de Pinho aposentada pela Portaria FME/079/2024, de 31/01/2024, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº 11232.332-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. N.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023.
.....R\$8069,32

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº 531/85 de 18/01/1985.....R\$2017,33
PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....R\$1210,39
Total.....R\$11297,04

Tornar insubsistente o despacho do Presidente da FME publicado em 27 de janeiro de 2024, referente ao processo nº 990002312/2024, exoneração de Márcio Antônio de Lauria de Moraes Monteiro.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900049444/2023 - Cileide Firmino da Silva.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900000669/2024 - Thereza Cristina da Matta e Andrade.

Proc.9900001807/2024 - Vera Soares da Silva.

Licença Sindical – Deferido

Proc. 9900009783/2024 – Gisele Calamara Câmara Chaves.

Corrigenda:

Excluir na **PORTARIA FME Nº 103/2017** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe, publicada em 10 de fevereiro de 2017:

Matrícula	Classe
112353290	II

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 023/2024 – Considera exonerado, a contar de 02/02/2024, **Gabriel Guimarães Pereira da Silva**, do Cargo Coordenador Setor Orçamentário e Financeiro, Símbolo, CC1, desta Fundação de Arte de Niterói.

11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

RUA VISCONDE DO URUGUAI

Fone: 21 27196779

Cep: 24.020-000

INSTITUIÇÕES

ÁREAS

MÓDULOS

PREFERÊNCIAS

Cadastros Relatórios Consultas Procedimentos Módulos Central de Ajuda

Detalhes

Dados Acordo

Código:	12923	Grupo:	1743 - AQUISIÇÃO DE DESKTOP'S (2º
Acordo:	149/2023	Número:	2/2023
Origem:	6 - Empenho	Data da Assinatura:	05/12/2023
Situacao Atual:	Ativo	Período de Vigência:	31/01/2024 até 29/02/2024
Tipo:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL	Depto. de Inclusão:	761 - FME - GERENCIA DE CONTRATOS
Lei:	8666/1993	Depto. Responsável:	696 - FME - DEP DA TECNOLOGIA DA
Valor Total:	608.964,06	Classificação:	Escopo
Contratado:	1322556	ALT TRINDADE LTDA	
Processo:	9900047876/2023		
Categoria:	3587 - AQUISIÇÃO DE DESKTOP'S		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DESKTOP'S (2º RETIRADA - 194 UNIDADES)		
Resumo do Objeto:	AQUISIÇÃO DE DESKTOP'S - A.L.T. TRINDADE LTDA		

Itens

Empenhamentos
Empenhos
Posições
Rescisões
Paralisações
Anulações
Documentos
Comissões

Ordem	Código	Adit.
1	1133 1 - Inclusão	
1	1133 6 - Vigência	
Total de Registros: 2		